



**Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Procuradoria-Geral**

IVAN

Ofício nº. 96/2021

Leopoldina, 27 de abril de 2021.

**DA: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Vereador José Augusto Cabral.

Em resposta ao requerimento da lavra do Sr. Vereador Ivan Nogueira, encaminhamos em anexo o Memorando nº 0060/2021, assinado pelo Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito de Leopoldina.

Atenciosamente.

Cláudio Réche Iennaco
OAB/MG 95747
Assessor Jurídico

DANILO DE AZEVEDO SILVA
OAB/MG 109.595
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CÂMARA M. LEOPOLDINA 27/08/21 15:31:980



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

MEM/GAB/0060/2021.

Leopoldina(MG), 26 de agosto de 2021.

Exmo.Sr.

Danilo de Azevedo Silva

Procurador-Geral do Município

NESTA

Prezado Procurador,

Em atenção ao Memorando nº 396/2021 informo abaixo o destino das doações mensais feitas pelo Sr. Prefeito Pedro Augusto Junqueira Ferraz a saber:

janeiro/2021 – Sociedade São Vicente de Paulo

fevereiro/2021 – Creche Anita Borela

março/2021 – APIL – Associação das Pioneiras de Leopoldina-MG

abril/2021 – Asilo Santo Antonio

maio/2021 – APAE

junho/2021 – Grupo Levanta de Novo e Casa de Caridade Leopoldinenses

julho/2021 – Cheche Gato de Botas

Esclarecemos oportunamente que, foi dada ampla divulgação nas redes sociais as referidas doações.

Atenciosamente,

Carlos Odilon de Moraes

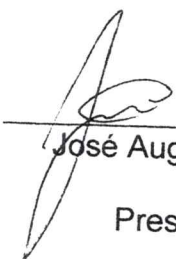
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Avenida Getúlio Vargas, 565 centro – Telefone (032)3441-4960
CEP 36700-000 – Leopoldina – Minas Gerais

Aprovado em/ 07/08 /2021.


José Augusto Cabral

Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

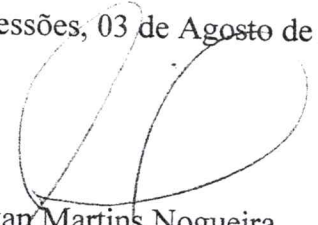
REQUERIMENTO Nº 132/2021

O Vereador que a este subscreve, vem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fundamento no que dispõe o artigo 74, §único, III da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 121, VII e 134, §3º, VIII do Regimento Interno, solicitar, após consultados os nobres pares, que V. Exª. encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, requerimento, solicitando que encaminhe para esta Casa Legislativa, no prazo da lei, as seguintes informações:

Importante ressaltar que um dos 22 compromissos do Chefe do Executivo em campanha foi a: Doação de salário de prefeito para instituições sociais. Diante disso, requer:

- 1) De janeiro até julho do presente ano, para quais instituições o Chefe do Executivo doou os seus salários? Requer cópia de todos os documentos que comprovem a doação do salário para as referidas Instituições.
- 2) Neste mês de agosto qual instituição será contemplada?

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.


Ivan Martins Nogueira
VEREADOR IVAN NOGUEIRA – PP

RFB 20:07 HS

CÂMARA M LEOPOLDINA 03/08/21 20:39:1802